## **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

### AGE - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 17/12/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

#### Orientações de preenchimento

O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância na Assembleia Geral Extraordinária da Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A. ("Companhia"), a ser realizada, em primeira convocação, em 17 de dezembro de 2025, às 14:00 horas ("AGE"), de forma exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81" e "Boletim de Voto à Distância", respectivamente). Para que o Boletim de Voto à Distância seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como a indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do Boletim de Voto à Distância; e (iii) a assinatura ao final do Boletim de Voto à Distância do acionista ou de seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente. Excepcionalmente para esta AGE, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados no território brasileiro e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país.

# Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3 por meio da Área do Investidor, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantém suas posições em custódia; (iii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Banco BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iv) preencher o boletim de voto à distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração para a AGE. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, na Proposta da Administração e no Boletim de Voto. O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto à Distância diretamente à Companhia, deverão encaminhar os documentos listados abaixo aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, tendo como assunto "Estapar – AGE 2025", por meio de correio postal ao endereço Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000, ou enviar as vias digitalizadas por meio do endereço eletrônico: ri@estapar.com.br. Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o Boletim de Voto à Distância

Se Pessoa Física: (i) cópia do boletim relativo à AGE devidamente preenchido, rubricado e assinado; (ii) cópia do documento de identidade do acionista; (iii) comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Se Pessoa Jurídica: (i) cópia do boletim relativo à AGE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) o comprovante de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária. Se Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGE devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) o comprovante de titularidade das acões demonstrando sua respectiva participação acionária.

ações demonstrando sua respectiva participação acionária. Nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, os Boletins de Voto à Distância deverão ser recebidos em até 2 (dois) dias antes da data da AGE, ou seja, até 15 de dezembro de 2025 (inclusive).

Em até 2 (dois) dias contados do recebimento dos referidos documentos, a Companhia comunicará o acionista, por meio do endereço eletrônico indicado pelo acionista no Boletim de Voto à Distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Não obstante o disposto acima, excepcionalmente para esta AGE, a Companhia dispensará a apresentação dos originais, bem como o reconhecimento de firma dos Boletins de Voto à Distância assinados em território brasileiros e a notarização e apostilamento daqueles assinados fora do país, sendo, contudo, necessária a apresentação da tradução simples dos documentos que não tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Nesta opção, os acionistas deverão realizar um cadastro e possuir um certificado digital para realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, ao BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

## **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**

## AGE - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 17/12/2025

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras ("Agentes de Custódia") na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantém suas posições em custódia. O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3. Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto à Distância é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas à Central Depositária da B3, através da Área do Investidor

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas na B3. Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pela B3, nos termos do artigo 27, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto à B3, através da Área do Investidor no link https://www.investidor.b3.com.br

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

Allpark Empreendimentos, Participações e Serviços S.A.

At.: Departamento de Relações com Investidores

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1830, Torre 3, 3º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP, CEP 04543-000

E-mail: ri@estapar.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, T Corcovado, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-911 Telefone de atendimento a acionistas: (11) 3383-7186

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h

E-mail: OL-EscrituracaoPSF@btgpactual.com

#### Deliberações / Questões relacionadas à AGE

| [Ativos e | legíveis | nesta | delibera   | :ão: | ALP      | ⟨3 |
|-----------|----------|-------|------------|------|----------|----|
| [,        |          |       | aciisci a, | ,uv. | <i>,</i> |    |

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

| [Ativos elegiveis nesta deliberação: ALPK3]  |
|--|
| 1. Consignação do aumento de capital da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reunião do conselho realizada em 5 de agosto de 2025, no âmbito da incorporação de ações de emissão da On Tecnologia de Mobilidade Urbana S.A. aprovada na AGE da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2022. |
| [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se   |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]  |
| 2. A absorção de parte dos prejuízos acumulados pelas reservas de capital da Companhia, no montante de R\$ 625.358.178,88.   |
| [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se   |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]  |
| 3. A redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 429.741.799,67, sem o cancelamento de ações, mediante absorção do saldo remanescente dos prejuízos acumulados.   |

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA AGE - ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES SERVICOS S.A de 17/12/2025

| [Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]   |
|---|
| 4. A alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a alteração do capital social tratada no item (c) acima.                                   |
| [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se  |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]   |
| <ol> <li>A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia a fim de refletir a alteração<br/>proposta no item (4) acima.</li> </ol>                                |
| [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se  |
| [Ativos elegíveis nesta deliberação: ALPK3]   |
| 6. A autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas na assembleia geral extraordinária. |
| [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se  |
| Cidade :  |
| Data :  |
| Assinatura :  |
| Nome do Acionista :   |
| Telefone :  |